

PORTARIA TRT GDG Nº 160/2014

(Protocolo Nº 12.435/2014)

João Pessoa, 23 de abril de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013, e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

RESOLVE

I - Determinar o deslocamento de **DINALVA LUCIA FERNANDES PEREIRA TORRES**, Matrícula - 201305003, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, FC - 05, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 25.04.2014, com retorno previsto para o mesmo dia.

A mesma irá ministrar Workshop de sensibilização no Fórum da cidade supracitada, com vistas a que magistrados e servidores tenham mais facilidade com a implantação do novo sistema PJe-JT, conforme Protocolo TRT Nº 17.555/2013.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária à referida servidora, para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

MARCO ANTONIO MAIA PINHEIRO

Diretor-Geral Substituto
(Portaria TRT GP nº 200/2014)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MARCO ANTONIO MAIA PINHEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 23/04/2014 16:37:39 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D78F707C5E.CB261EFCF62.9E8C9C74D7.3A336243EA